



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Comissão de Justiça e Redação



Emenda N° 1 ao Projetos de Lei N° 122/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA

“MODIFICA-SE A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DO PROJETO DE LEI N° 122 DE 2023, QUE PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:”

§ 1º – Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a fornecer uma Cesta de Natal aos servidores públicos municipais ativos, inclusive no período de afastamento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), da Administração Direta e da Indireta, para os exercícios de 2023 e 2024.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2023.

Vereador Marcos Paulo Cegatti
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0609-1ZGD-C17J-G7E0



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0B091ZGDC17JG7E0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0B09-1ZGD-C17J-G7E0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0B09-1ZGD-C17J-G7E0